



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.779 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.890.500,00 (Hum Milhão Oitocentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 _ Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 420.000,00

02.02.00 _ Secretaria de Educação

3.1.90.00 _ Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2026 _ Professores do Magistério- Fundeb R\$ 665.000,00

3.3.90.00 _ Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 _ Outras Despesas – Fundeb R\$ 340.000,00

3.1.90.00 _ Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.2017 _ Man. da Rede Mun. de Ensino Infantil R\$ 95.000,00

02.03.00 _ Secretaria de Saúde

3.1.90.00 _ Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 _ Manutenção do Fundo Municipal -Saúde R\$ 350.000,00

02.02.00 _ Sec. De Ass. E Desenv. Social

3.3.50.00 _ Transf. A Instituições Priv. S/Fins Lucrativos

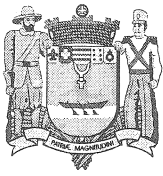
F.P.08.244.0023.2035 _ Auxílios – Estado

R\$ 20.500,00

TOTAL:

R\$1.890.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

valor de R\$ 70.500,00 (Setenta e mil e quinhentos reais e R\$ 1.820.000,00 (hum Milhão e oitocentos e vinte mil reais) será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 _ Obras de Infra-Estr. Urbana

R\$ 70.500,00

TOTAL:

R\$ 70.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 04 de Dezembro de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal